



**CHAMADA nº 03/2021–PRODEMA/UFPB CREDENCIAMENTO DE NOVOS  
DOCENTES**

**CHAMADA RETIFICADA (inclusão da produção de 2021 no cálculo do IndProd)**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Meio Ambiente (PRODEMA), torna público o período, critérios, procedimentos e número de vagas para solicitação de credenciamento de novos docentes para o mestrado do PRODEMA.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pela plenária da 6ª/ 2021 Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2021; as Diretrizes da Portaria Nº 81, de 3 de Junho de 2016 que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto Sensu, da CAPES; as Resoluções 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE e a Resolução de Regulamentação do PRODEMA (CONSEPE 24/2018) resolve realizar a Chamada de Credenciamento Docente a partir de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

### **1. Informações sobre o curso**

1.1 O PRODEMA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi criado em 1995 a partir da resolução n.8 do CONSUNI (8/8/95), sendo autorizado pela CAPES Nº Ref. CTG/196 no dia 20/09/1996 e o seu reconhecimento pelo MEC no dia 02 de fevereiro de 1999, através da Portaria Nº 132. Atualmente o PRODEMA UFPB - nível Mestrado possui avaliação 4 pela CAPES.

1.2 O PRODEMA tem como meta a formação de profissionais com base interdisciplinar na área das Ciências Ambientais, para atuarem no enfrentamento dos problemas ambientais oriundos de desequilíbrios nas relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento, apoiada em novos paradigmas científico-filosóficos que emergiram com a crise ambiental.

1.3 O PRODEMA possui docentes que desenvolvem pesquisas voltadas para questões ambientais e que envolvam populações, identificando padrões e problemas, propondo solução e/ou desenvolvendo tecnologias nas mais diversas áreas do conhecimento (área da saúde, área de humanas, área biológica, área das engenharias, etc.). São pesquisas de cunho interdisciplinar, que abordam os desafios ambientais, incluindo efeitos antrópicos no meio e que incorpora as demandas socioambientais na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

1.4 O PRODEMA possui 3 linhas de pesquisa: Linha 1 - RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA E SUSTENTABILIDADE; Linha 2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS; Linha 3 - TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Todos os detalhes do Programa, incluindo a descrição das linhas de pesquisa, professores cadastrados e áreas de pesquisa, estrutura curricular, entre outros podem ser acessados em <http://www.ufpb.br/pos/prodema>.

### **2. Das Inscrições**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPB), Campus João Pessoa, torna público que, no período de 16/09 a 26/09/2021, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Novos Docentes no Curso de Mestrado PRODEMA.

### **3. Das Vagas e Das Inscrições:**

3.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para docentes distribuídas da seguinte maneira: 02 (duas) vagas para a linha 1; 02 (duas) vagas a serem distribuídas entre as linhas 2 e 3. As áreas de pesquisa estão indicadas no ANEXO I.

3.2 Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) possuir título de Doutor, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- b) ter produção mínima comprovada, no último período (2017-2021) de 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos/ano (6,75 no período), com base no Documento de Área de Ciências Ambientais. No caso de recém doutores, a produção exigida será de 1,2 (um vírgula dois) pontos/ ano (4,8 no período). Serão considerados recém doutores candidatos que tenha obtido título de doutor nos últimos 5 anos.
- c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- d) Ter orientado, pelo menos, dois alunos em nível de iniciação científica/ Trabalho de Conclusão de Curso.
- e) Ter, pelo menos, um artigo com Fator de Impacto 0,6 no período 2017-2021.
- e) apresentar plano de atuação (PA) em pesquisa.
- f) Interessados externos à UFPB devem atender às exigências previstas na Resolução 79/2013, artigos 25 e 27. A Resolução pode ser acessada na página da do SIGRH – Resoluções: [https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colégiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf). Mais informações sobre acordos formais com a UFPB, consultar <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/coordenacoes/codecon/procedimentos/inicial>. Os acordos serão realizados após o processo de credenciamento, não havendo necessidade de apresentar comprovações no momento da inscrição.

### **4. Documentos exigidos e inscrições**

4.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar, a seguinte documentação:

- I. Requerimento dirigido à Coordenação (ANEXO II);
- II. Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO III);
- III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq. As publicações realizadas devem ser comprovadas: em periódico (página inicial da publicação); em livro (capa e ficha catalográfica); em capítulo de livro (capa, ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo);
- IV. Ficha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO IV);
- V. Plano de Trabalho contendo os critérios a serem avaliados no ANEXO V;

4.2 Toda documentação deve ser apresentada em pdf único.

4.3 A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PRODEMA (mestradoprodema@ccen.ufpb.br), até às 23:59 do dia 26/09/2021.

### **5 Critérios de Seleção**

5.1 A classificação dos candidatos será realizada com base na Pontuação Total (PT) determinada no Regulamento Interno Para Credenciamento de Docentes do PRODEMA Mestrado normalizada a uma escala de 0 a 10 pontos.

5.2 A Pontuação Total do candidato será calculada conforme a expressão:

$$\text{Pontuação Total (PT)} = (0,8)*P + (0,2)*PA$$

P = Pontuação do CV Lattes

PA = Plano de Atuação

5.3 O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato, a partir:

$$N_i = (10 \times P_i) / P_{\text{máx}}$$

em que  $P_i$  é a pontuação do candidato  $i$ ,  $N_i$  é a nota do exame de títulos a ser atribuída ao candidato  $i$  e  $P_{\text{máx}}$  é a pontuação máxima atribuída a um participante do processo seletivo.

5.4 Serão considerados no plano de atuação do candidato, a sua aderência às linhas de pesquisa do programa, sua adequação do perfil do candidato à Área de Ciências Ambientais. Serão priorizadas as áreas relatadas como prioritárias no plano quadrienal 2021-2024, resguardando-se a interdisciplinaridade na composição de docentes do Programa.

## **6 Processo de análise:**

6.1 Serão observados os pré-requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO Consepe Nº 24/2018, Seção I, que trata do corpo docente e regulamenta os procedimentos de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento no PRODEMA;

6.3 Se o(a) candidato(a) se encaixa no perfil estabelecido nessa chamada;

6.3 Serão avaliadas e pontuadas a produção acadêmica de cada inscrito, conforme critérios da Capes da Área de Ciências Ambientais (Anexo IV), considerando-se a produção de artigos, livros, capítulos de livros e patentes. A pontuação será feita para a produção do ano de 2017 a 2021:

a) ter produção mínima comprovada, no período (2017-2021) de 1,50 (um vírgula cinco) pontos/ano (6,75 no período), com base no Documento de Área de Ciências Ambientais.

b) serão consideradas publicações no prelo, com o aceite em definitivo da revista (em 2020).

c) Será acrescentado 0,7 ao IndProd de candidatos que seja Bolsista de Produtividade do CNPq.

d) Será acrescentado 0,2 ao IndProd de candidatos que não estejam credenciados em outros Programas.

6.4 A avaliação do pedido de credenciamento para o curso de Mestrado será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por comissão constituída por 03 docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com base nos critérios estabelecidos por estas Normas e no Documento de Área de Ciências Ambientais (CAPES/2016);

6.5 A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso deste programa, para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento do docente como integrante do Corpo Docente a partir de 2022.1.

6.6. Caberá a Comissão de Seleção identificar entre as produções apresentadas pelos candidatos àquelas oriundas de Editoras e/ou Periódicos predatórios que não seguem as boas

práticas editoriais recomendadas pelo Committee on Publication Ethics – COPE (<https://publicationethics.org>). Tais produções serão desconsideradas no cômputo das pontuações, independente de sua classificação no Qualis referência.

6.7. A identificação destas Editoras e/ou Periódicos devem ser baseadas nas exigências do COPE e, nas recomendações do artigo “How stakeholders can respond to the rise of predatory journals” publicado no Periódico Nature Human Behaviour (<https://www.nature.com/articles/s41562-017-0257-4>).

## 7 Cronograma do processo e divulgação dos resultados

Publicação da chamada	10 de setembro
Impugnação da Chamada	13 e 14 de setembro
Período de inscrições	16 de setembro a 26 de setembro até as 23:59
Divulgação dos inscritos	27 de setembro
Divulgação do Resultado	30 de setembro
Recurso	01 a 04 de outubro
Divulgação do resultado final (após aprovação em Colegiado do PRODEMA)	06 de outubro

7.1 A Coordenação do Programa divulgará na página do Programa todos os resultados das etapas do processo seletivo.

## 8. Disposições gerais

8.1 A depender do quadro de candidatos, o Programa poderá decidir pelo credenciamento de um número distinto das vagas ofertadas;

8.2 O colegiado irá definir a categoria permanente ou colaborador baseado no perfil dos candidatos;

8.3 Os pedidos de reconsideração podem ser encaminhados à Comissão de credenciamento, dentro do previsto no cronograma, pelo e-mail da coordenação ([mestradoprodema@ccen.ufpb.br](mailto:mestradoprodema@ccen.ufpb.br));

8.4 Os casos omissos a esta chamada serão deliberados e resolvidos pela Comissão de credenciamento e pelo Colegiado do PRODEMA.

8.5 Esta chamada passa a vigorar a partir de sua publicação.

João Pessoa, 10 de setembro de 2021

Prof. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda  
Coordenador PRODEMA Mestrado  
Matrícula SIAPE

**ANEXO I**  
**ÁREAS DE PESQUISA**

1) Linha 1 – RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA E SUSTENTABILIDADE

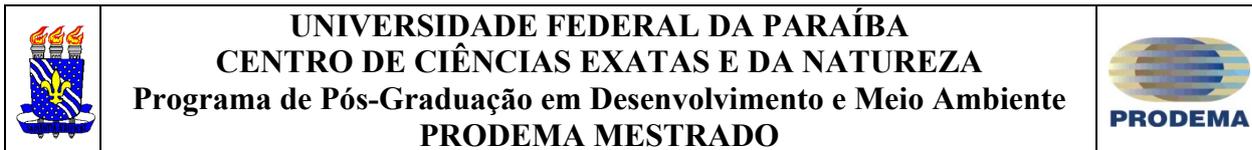
Estão sendo ofertadas 2 vagas, preferencialmente nas seguintes áreas de pesquisa:

- Ciências Sociais do Meio Ambiente (Sociologia, Antropologia e política)
- Educação Ambiental, Direito Ambiental e Economia Ecológica/ Bioeconomia

2) Linha 2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS  
Linha 3 - TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estão sendo ofertadas 2 vagas, preferencialmente nas seguintes áreas de pesquisa:

- Modelagem e Simulação aplicadas à resolução de problemas ambientais/  
Modelagem ambiental
- Tecnologia de alimentos e sustentabilidade
- Indicadores de sustentabilidade
- Ecologia política
- Tecnologias para o desenvolvimento sustentável
- Cidades inteligentes e sustentáveis



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no processo de seleção para credenciamento de professores do Programa de  
Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Requerente

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente</b> <b>PRODEMA MESTRADO</b>	
---	--	---

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CREDENCIAMENTO DE DOCENTOS

#### 1. Dados pessoais

Nome civil:

Nome social:

Identidade de gênero:

Sexo: ( ) M ( ) F

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Filiação:

RG/RNE/Passaporte:

Emissor:

Data emissão:

CPF:

Reservista

Link do Currículo Lattes:

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.:

Cidade:

CEP:

Fone ( )

UF:

E-mail:

#### 3. Informações acadêmicas:

Doutorado:

Instituição:

Ano de obtenção:

#### 4. Linha do Programa a que concorre:

- ( ) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade  
 ( ) Planejamento, gestão e políticas socioambientais  
 ( ) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

**Justificativa para escolha da linha (justificativa da aderência da proposta à linha de trabalho):**

#### Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a credenciamento de professores no Mestrado de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente</b> <b>PRODEMA MESTRADO</b>	
---	--	---

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (2017-2021)**

Discriminação	Pontuação Simples	Pontuação obtida	Para uso da banca
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> - Artigos, Livros e Capítulos de livro <b>no prelo</b> , deverão ser acompanhados da respectiva carta de aceite da Revista ou da Editora. Para artigos é utilizado o Qualis Referência			
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A1	<b>1,0</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A2	<b>0,85</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A3	<b>0,7</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis A4	<b>0,6</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B1	<b>0,5</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B2	<b>0,35</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B3	<b>0,2</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico Qualis B4	<b>0,1</b>		
Artigo de natureza técnico-científica publicado em periódico não qualificado mas com Scopus	CiteScore*		
Editoração ou organização de livro (limitado à 4 no quadriênio)	<b>0,4</b>		
Autoria de livro publicado com corpo editorial (limitado à 4 no quadriênio)	<b>0,5</b>		
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial (limitado à 4 no quadriênio)	<b>0,2</b>		
<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL</b> (registro/patente)			
Patente concedida	<b>1,0</b>		
Patente depositada	<b>0,7</b>		
Projeto com financiamento aprovado como coordenador	<b>0,7</b>		
<b>NÃO ESTAR EM OUTRO PROGRAMA</b> (exclusividade ProdeMa)	<b>0,2</b>		
Bolsista de Produtividade do CNPq	<b>0,7</b>		

CiteScore\*

- a) 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)
- b) 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2)
- c) 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)
- d) 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4)
- e) 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1)
- f) 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2)
- g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)
- h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)

## ANEXO V

### CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA O PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho deve ter um máximo de 5 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margem 2,5 cm da cada lado).

O candidato deve apresentar as motivações que fundamentam o interesse e a candidatura, incluindo: indicação da(s) linha(s) de pesquisa do Programa nas quais pretende atuar; demonstração de como pode contribuir para o fortalecimento do Programa; apresentação de um plano/intenções de intercâmbios nacionais e internacionais (projetos de pesquisa, constituição de redes, participação em eventos e instituições acadêmicas); apresentação das disciplinas aptas a serem ministradas, segundo a Resolução do PRODEMA (24/2018); apresentação de possuir laboratórios e/ou infraestruturas que possibilitem o desenvolvimento das pesquisas propostas; apresentação de projetos com possíveis financiamentos (seja como coordenador ou como participante); demonstrar ter possibilidade de conseguir financiamentos. É recomendado destacar se já conhece o trabalho desenvolvido pelo PRODEMA, assim como, se já teve alguma participação junto ao Programa, seja como co-orientador, ofertando disciplinas ou participando de publicações com docentes e discentes.